

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 100, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 1A24E2936F
PORTARIA-CGJ - 1002024
(relativo ao Processo 5492024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 8º, § 1º, do Provimento nº 61/2020,

R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **MARIA DA CONCEIÇÃO PRIVADO RÊGO**, do 3º Cargo de Titular da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060285, **07 (sete) dias** de afastamento das unidades judiciais para as quais está designada ou da qual seja titular, em decorrência de sua atuação no Plantão Judicial da Comarca da Ilha de São Luís, no período de **22/01/2024 a 28/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/01/2024 08:54 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)